



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 6 DE DEZEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.447 –A

PODER EXECUTIVO

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.175, de 5 de dezembro de 2017, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição

Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

DECRETO Nº 11.176

de 5 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 45.817/2017; 47.104/2017; 47.886/2017; 45.669/2017 e 46.163/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$112.013,85 (cento e doze mil, treze reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
578	Habitação	29.300,92
580		26.000,00
549	Meio Ambiente	7.500,00
297	Esportes	20.500,00
300		19.000,00
303		1.200,00
1183	Educação	12,93
160		8.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$103.500,92 (cento e três mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
550	Comunicação	26.000,00
568	Habitação	23.346,92
569		3.354,00
570		2.600,00
547	Meio Ambiente	5.000,00
548		2.500,00
294	Esportes	40.700,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$8.512,93 (oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.178
de 5 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 44.961/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
351	Fazenda	380.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial n.º 14/2017. Menor preço por item – Rosângela de Fátima Prestes Theodoro/Pregoeira. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital. O Edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 19 de dezembro de 2017, na Câmara Municipal de Botucatu. Horário: 9 horas. Informações com a pregoeira na Câmara – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial n.º 15/2017. Menor preço por lote – Alexandre Domingues Pereira de Souza/Pregoeiro. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital. O Edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 19 de dezembro de 2017, na Câmara Municipal de Botucatu. Horário: 14 horas. Informações com o pregoeiro na Câmara – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br